

Decreto Legislativo nº 213 de 12 de abril de 2022.

O Vereador CASSIO OLAVO GNOATTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, e

Considerando a Semana Santa, onde a Igreja Cristã recorda a paixão e morte de Cristo, em especial na data de 15/04/2022, Sexta-Feira Santa, e;

Considerando também, que no calendário religioso, na Semana Santa, na data de quinta-feira a Igreja Cristã comemora a Instituição da Eucaristia;

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Art. 1º - Fica instituído no dia 14 de abril de 2022, quinta-feira, **PONTO FACULTATIVO** nas reuniões da Câmara de Vereadores, somente na parte da tarde.

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de abril de 2022.

Ver. Cassio Olavo Gnoatto
Presidente do Legislativo

Verª. Paola Potrich
Secretaria do Legislativo